

Resolução nº : 3312/2003
Protocolo nº : 74397/03
Origem : MUNICÍPIO DE KALORÉ
Interessado : MUNICÍPIO DE KALORÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 7524/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da decisão.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente